



REGULAMENTO CONCURSO TEMÁTICO DE VITRINES E RESIDÊNCIAS 41ª OKTOBERFEST

O concurso cultural denominado "Concurso temático de vitrines e residências da 41ª Oktoberfest" é promovido pela ASSEMP – razão social Associação de Entidades Empresariais de Santa Cruz do Sul com sede na Rua Galvão Costa 755 – Centro – Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 02.590.977/0001-31 e pela Câmara de Dirigentes Lojistas, CDL, com sede na Rua Assis Brasil, 951 – Centro – Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.439.709.0001/02 (“Promotoras”).

1. Objetivo

O concurso tem como objetivo envolver o comércio e comunidade de Santa Cruz do Sul, em prol do embelezamento e da promoção do clima da Festa da Alegria, através da decoração e ornamentação de fachadas e vitrines comerciais, bem como de residências particulares. Em duas categorias, comercial e residencial, serão premiadas três participantes de cada, conforme critérios estabelecidos para avaliação e realização do Concurso Temático de Vitrines e Residências da 41ª Oktoberfest. Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos concorrentes.

2. Desafio

Por meio da promoção e divulgação da Oktoberfest 2026, junto de toda a comunidade, o concurso irá instigar o espírito de alegria, resgatar a herança cultural dos imigrantes, embelezar a cidade, atrair os turistas e aumentar as vendas no comércio local. O incentivo a decoração de estabelecimentos comerciais e residenciais, será estimulado a partir do tema da Oktoberfest 2026: “Onde a tradição encontra a alegria”, serão reveladas as melhores e mais criativas decorações de vitrines e residências de Santa Cruz do Sul.

3. Participantes

Podem participar do Concurso estabelecimentos comerciais e residenciais de Santa Cruz do Sul – RS.

As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail marketing@asempscs.com.br ou presencialmente na sede da CDL e da Assemp, no período de 8 de setembro de 2026 até as 17h do dia 28 de setembro de 2026, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o envio (ou apresentação) de uma foto da decoração. As vitrines e residências inscritas deverão estar completamente decoradas no momento da inscrição, para fins de avaliação, e permanecer assim até o encerramento da 41ª Oktoberfest, em 25 de outubro de 2026.



4. Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora será composta por representantes determinados e indicados pela promotora do Concurso Cultural Temático de Vitrines e Residências da 41ª Oktoberfest. A nota final da avaliação da decoração será o resultado da soma das notas obtidas em cada critério, que serão de 01 a 05. As decisões da comissão julgadora serão soberanas, não cabendo a esta qualquer oposição, ou espécie de recurso ou contestação.

5. Avaliação

A avaliação das vitrines e residências inscritas será realizada por uma comissão julgadora, que observará os seguintes critérios:

- Criatividade e diversidade dos materiais utilizados, considerando a originalidade da composição, a utilização de materiais ecologicamente corretos, recicláveis, reutilizáveis ou inusitados na decoração da vitrine ou residência/jardim;
- Harmonia estética, observando a composição visual, o equilíbrio das cores e a sintonia com a identidade da Oktoberfest, contemplando a paleta de cores germânicas e/ou o conceito visual da 41ª Oktoberfest;
- Aplicação da identidade visual oficial da 41ª Oktoberfest, mediante a utilização da logomarca e dos personagens oficiais do evento — Fritz, Frida, Max e Mili. Os arquivos não serão disponibilizados em formato físico, devendo ser acessados e baixados por meio de link específico disponível no site oficial da Oktoberfest (www.oktober.com.br).
- Desenvolvimento da temática oficial, avaliando a fidelidade e a criatividade na interpretação do tema "Onde a tradição encontra a alegria";
- Equilíbrio e composição dos elementos decorativos, considerando a organização, proporção e integração dos elementos que compõem a vitrine ou a residência/jardim.

Cada jurado atribuirá, para cada um dos critérios acima, nota de 1 (um) a 5 (cinco), sendo 1 a menor pontuação e 5 a maior.

Será declarado vencedor, em cada categoria, o participante que obtiver a maior soma de pontos atribuídos pela comissão julgadora.

Parágrafo único. Em caso de empate, serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente, as maiores notas obtidas nos critérios de Desenvolvimento da temática oficial, Criatividade e diversidade dos materiais utilizados e Harmonia estética. Persistindo o empate, a comissão julgadora deliberará por decisão fundamentada.



6. Premiação

A CDL Santa Cruz do Sul e a Associação das Entidades Empresariais – Assemp premiarão os participantes classificados do 1º ao 3º lugar nas categorias Comércio e Residência, conforme segue:

- **Categoria Comércio**

1º lugar: 50 ingressos e 10 permanentes para a 41ª Oktoberfest e 10 ingressos na categoria pista para o Show Internacional do Voxx Club e Reação em Cadeia (21 de outubro de 2026).

2º lugar: 35 ingressos e 7 permanentes para a 41ª Oktoberfest e 5 ingressos na categoria pista para o Show Internacional do Voxx Club e Reação em Cadeia (21 de outubro de 2026).

3º lugar: 20 ingressos e 5 permanentes para a 41ª Oktoberfest e 5 ingressos na categoria pista para o Show Internacional do Voxx Club e Reação em Cadeia (21 de outubro de 2026).

- **Categoria Residência**

1º lugar: 15 ingressos e 5 permanentes para a 41ª Oktoberfest e 5 ingressos na categoria pista para o Show Internacional do Voxx Club e Reação em Cadeia (21 de outubro de 2026).

2º lugar: 10 ingressos e 3 permanentes para a 41ª Oktoberfest e 3 ingressos na categoria pista para o Show Internacional do Voxx Club e Reação em Cadeia (21 de outubro de 2026).

3º lugar: 10 ingressos e 2 permanentes para a 41ª Oktoberfest e 2 ingressos na categoria pista para o Show Internacional do Voxx Club e Reação em Cadeia (21 de outubro de 2026).

Parágrafo único. Além da premiação acima, todos os vencedores das categorias Comércio e Residência terão suas decorações divulgadas nos canais oficiais de comunicação da CDL Santa Cruz do Sul, da Associação das Entidades Empresariais – Assemp e da Oktoberfest Santa Cruz do Sul.

7. Divulgação



Os participantes autorizam o uso do nome e imagem nos meios de comunicação e redes sociais, à disposição do promotor do Concurso Cultural, bem como de seus parceiros. A divulgação dos vencedores nas duas categorias (comercial e residencial) serão publicizadas em formato a ser determinado pela promotora.

8. Disposições Gerais

A CDL Santa Cruz do Sul e a Associação das Entidades Empresariais – Assemp reservam-se o direito de interpretar, modificar, complementar ou alterar as disposições deste Regulamento, sempre que necessário, visando assegurar a transparência, a legalidade e o bom andamento do Concurso.

As entidades promotoras também se reservam o direito de suspender, adiar ou cancelar o Concurso em caso de força maior, caso fortuito ou qualquer outra circunstância que inviabilize sua realização, sem que isso gere direito a indenização ou qualquer ônus perante os participantes.

A participação no Concurso implica o conhecimento e a aceitação integral e irrestrita de todas as disposições deste Regulamento.

9. Declaração de Ciência e Aceite

Declaro que li, compreendi e estou de acordo com todas as normas e condições estabelecidas neste Regulamento, comprometendo-me a cumpri-las integralmente.

Santa Cruz do Sul, _____ de setembro de 2026.

Assinatura/Carimbo do responsável



**FICHA DE INSCRIÇÃO CONCURSO TEMÁTICO DE VITRINES E
RESIDÊNCIAS 41ª OKTOBERFEST**

Empresa/Residência: _____

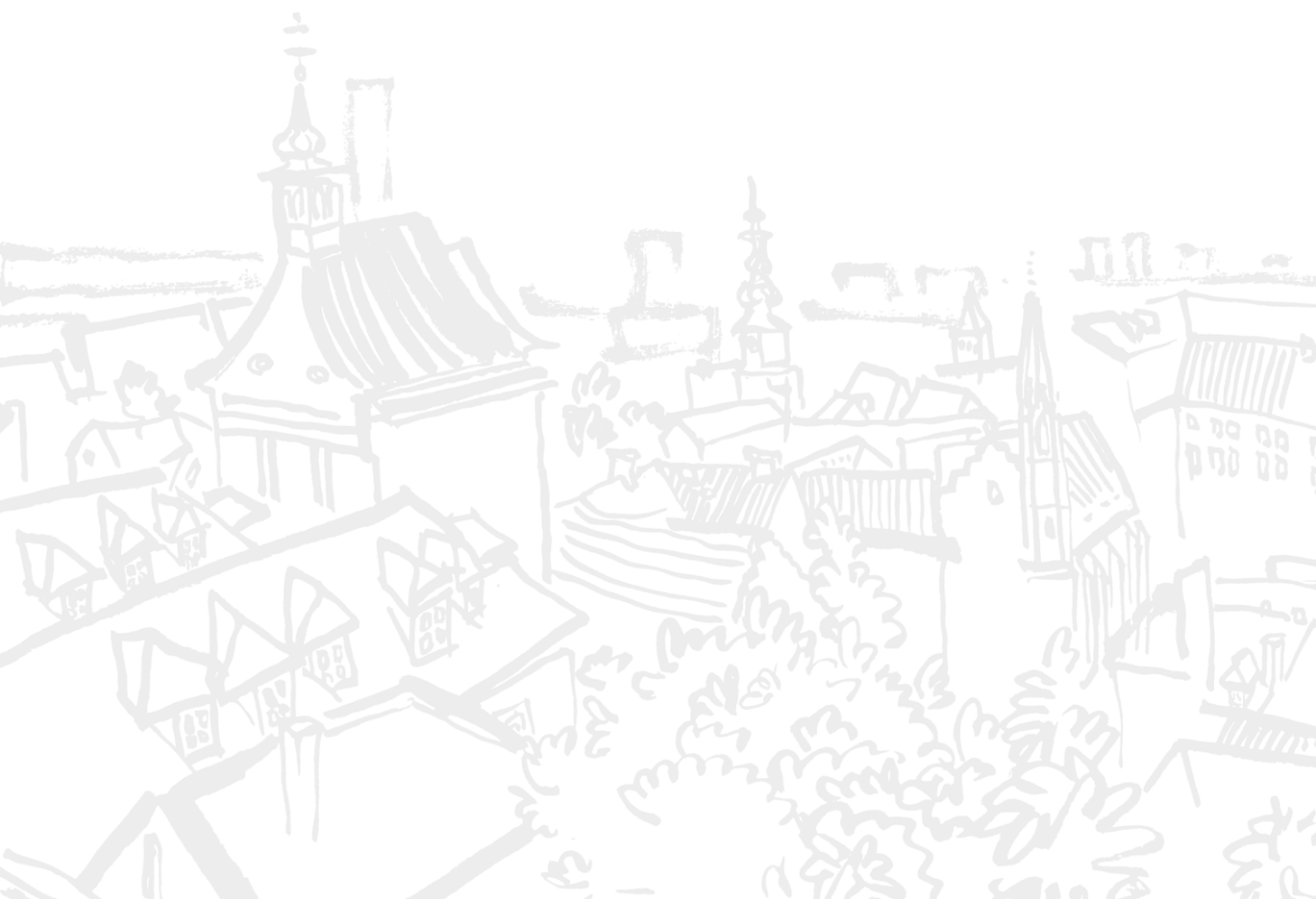
Endereço: _____

Telefone: _____

Responsável: _____

Breve descrição da decoração:

Assinatura/Carimbo do responsável



8 a 12, 15 a 18 e 21 a 25
de outubro de 2026

Realização
ASSEMP
Associação de Entidades Empresariais da Santa Cruz do Sul

www.oktober.com.br